



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre revogação dos Decretos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos abaixo relacionados:

I – Decreto n.º 274, de 24 de julho de 2023, que *“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações”*.

II - Decreto n.º 275, de 24 de julho de 2023, que *“Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico”*.

III - Decreto n.º 315, de 22 de agosto de 2023, que *“Dispõe sobre designação de Pregoeiro para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial”*.

IV - Decreto n.º 316, de 22 de agosto de 2023, que *“Dispõe sobre designação de Pregoeiro para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico”*.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de fevereiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

83F759B4D9154604BD67908530D0B1E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/83F759B4D9154604BD67908530D0B1E3>